



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Ofício Circular nº 151/2018 – PROACAD/DDE

Recife, 31 de agosto de 2018.

Do: Pró-reitor para Assuntos Acadêmicos
Profº Paulo Sávio Angeiras de Goes

Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2019.1.

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo/Diretor do Colégio de Aplicação,

Considerando a importância de realizar um planejamento para atender às demandas de professores substitutos para o próximo semestre, a Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2019.1.

O cumprimento por todos os Professores Efetivos dos Departamentos, Núcleos e Colégio de Aplicação (CAp), seguirá a Carga Horária (CH) mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário:

- a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).
- b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
 - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
 - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
- c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):

- i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefes de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
- ii. Que, a critério dos Departamentos, estiver cursando mestrado ou doutorado na Região Metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
- iii. Ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelos Departamentos/Núcleos e Conselhos Departamentais analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- b) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- c) A indisponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- d) As justificativas apresentadas no processo, devidamente comprovadas com documentos, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
- e) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- f) Concurso para professor efetivo em andamento;
Obs.: Os Departamentos/Núcleos/CAP que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.
- g) A Carga Horária média dos professores efetivos dos Departamentos/Núcleos em disciplinas da graduação nas modalidades presencial e a distância;
- h) A Carga Horária média dos professores substitutos dos Departamentos/Núcleos em disciplinas da graduação nas modalidades presencial e a distância;
- i) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelos Chefes de Departamento/Coordenadores de Núcleo/Diretor do CAp, respeitada a norma supramencionada.

Os Chefes de Departamento/Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos coordenadores dos cursos presenciais e a distância sobre o teor deste ofício circular, assim como consultar as demandas por professores substitutos, acompanhadas de justificativas legais.

Destacamos que caberá aos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Núcleos que ofertam disciplinas para os cursos de Educação à Distância (Licenciaturas em Letras-Português, Letras-Espanhol, Geografia, Matemática e Bacharelado em Ciências Contábeis) incluir na demanda por vagas para professor substituto a cobertura das disciplinas ofertadas aos referidos cursos.

Além disso, caberá às chefias dos Departamentos e coordenações de Núcleos e Diretoria do CAp antever a demanda de docentes substitutos, de modo que a realização de seleção simplificada ocorra no período estabelecido pela Coordenação de Concursos Docente (CCD/PROGEPE) ou se há candidato em cadastro reserva para ser convocado. A não observância desta data implicará na redistribuição, entre os docentes dos Departamentos/Núcleos e CAp, dos componentes curriculares ofertados.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que os Chefes do Departamento / Coordenadores de Núcleo/ Diretor(a) do CAp se responsabilizam diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD (<https://www.ufpe.br/professores/alocacao>).

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 11 de outubro de 2018**, conforme as instruções do ANEXO I.

Os Departamentos/Núcleos/CAp que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que descumprirem o referido prazo.

Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes após assinar o contrato de trabalho com a UFPE.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Profº Paulo Sávio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos



Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e
Qualidade de Vida

ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado, neste processo, deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse Departamento/Núcleo, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2019.1**.
- 1.3. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados em concurso recente e que serão contratados para o semestre em questão.

2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2019.1

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
 - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do Departamento/Núcleo (anexo III);
 - b. Informe os nomes dos professores substitutos que não terão o contrato renovado no semestre em questão;
 - c. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD (<https://www.ufpe.br/professores/alocacao>). **Não** serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2019.1**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
 - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
 - b. Deverá ser apresentada pelo menos uma justificativa para cada vaga solicitada, dependendo da carga horária destinada ao professor substituto (20h ou 40h);
 - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
 - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

- e. Temporariamente, não será autorizada vaga de professor substituto para assumir disciplinas dos professores que irão realizar licença capacitação ou afastamento para pós-doutorado. Nos casos em que o professor precise se afastar para algum desses fins, sugerimos distribuir suas disciplinas entre os docentes efetivos durante o seu período de afastamento;
- f. Havendo professor efetivo a ser convocado, dispensar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse Departamento/Núcleo, no semestre letivo de 2019.1, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos informados neste Ofício (processos recebidos na PROACAD/DDE até 11/outubro/2018).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo Departamento/Núcleo, serão enquadrados no estabelecido no item anterior.

4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo/CAP solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, **obrigatoriamente**, acompanhada da comprovação indicada no formulário. No caso de licença para tratamento de saúde, deverá ser anexado o laudo da perícia médica do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS).

4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

Nos casos em que houver solicitação de renovação da vaga do professor substituto, cuja data limite para término do contrato ocorra durante o semestre letivo, e não havendo candidato aprovado em seleção anterior, caberá ao Departamento/Núcleo solicitar seleção para a área do professor substituto que será desligado, a fim de formar um cadastro reserva para ser acionado em momento oportuno.

4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Departamento/Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo "Contratação", do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.3 Das Solicitações de Renovação

Caso o Departamento/Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
 - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
 - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- c) Preencher todas as informações requeridas no campo "RENOVAÇÃO" do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.4 Dos Contratos não Renovados

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo Departamento/Núcleo/CAP, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor (a) gozou férias e a razão da não-renovação.

O Chefe do Departamento, Coordenador de Núcleo ou CAP deverá dar ciência aos professores substitutos que não terão seus contratos renovados.

5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2019.1
(ALOCÇÃO DE VAGAS PARA 2019.1)

PROACAD

PRO-REITORIA
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: Ciências Hipotéticas
2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminado, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH ¹ (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento ou junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS								
							Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH ¹ Total da Disc.		CH ¹ Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)				
											Teórica	Prática	Teórica	Prática					
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h				
											DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	60	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
											DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	00	00	Qua: 08h – 12h

¹ CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS							
N°	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessorament o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
TOTAL											210	150			
2.	Fulana de Tal	40	G 19/06/17 - 18/12/17	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	-
TOTAL											180				
3.	Juvêncio Albuquerque	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15	Ter: 17h - 18h Qui: 08h - 10h
TOTAL											240	150			
4.	Lídio de Carvalho	40	E	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15	Ter: 08h - 10h Qui: 10h - 12h
TOTAL											270	150			

PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS							
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessorament o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
5.	Orlando Vasconcelos	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h
TOTAL											210	120	120	60	
6.	Manoel Pereira	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg: 08h – 12h
TOTAL											120	60	60	00	
7.	Sandra Almeida	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	-	-	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
TOTAL											120	60	120	60	

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:

Quantidade de Docentes Efetivos com:

1. Capacitação (especificar):
 2. Licença motivo de saúde:
 3. Cumprir mandato efetivo:
 4. Outras modalidades licença (especificar):
1. Carga horaria reduzida (especificar):
 2. Capacitação (especificar):
 3. Cargo Administrativo:
 4. Função de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus:

5. Licença não obrigatória	
6. Cedido ou a disposição:	
7. Pedido de aposentadoria:	
Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no RAAD 2018)	
PESQUISA	EXTENSÃO

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 11/10/2018

Carlos Pereira Albuquerque

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U, portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.

CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

A – PROFESSOR EM EXERCÍCIO

- B** – Professor efetivo com *Carga Horária Reduzida* para exercer cargo administrativo. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);
- C** – Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);
- D** – Professor com *Carga Horária Reduzida* para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

E – Professor afastado para capacitação. **Especificar** curso (**Mestrado ou Doutorado**) e período de afastamento;

F – Professor em *licença por motivo de saúde*. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;

G – Professora em *licença maternidade*. **Informar** período de afastamento;

H – Professor afastado para cumprir mandato eletivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;

I – Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificar** tipo e período de afastamento;

J – Professor *cedido* ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;

K – Professor em *processo de aposentadoria*. **Informar** nº de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;

L – Outros casos (**especificar**).

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO (ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2019.1)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO



Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas
 Ramal/Fone(s): 7007
 Contato responsável por Profs. Substitutos no Departamento/Núcleo:

Vagas de Substituto em 2019.1: 4

E-mail: dchipoteticas@ufpe.br
 Juvêncio da Silva

RENOVAÇÃO

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH ¹ Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)		Justificativa ² para Renovação	
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Teórica		Prática
							Teórica	Prática			
1.	Maria das Dores	Mestre	Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	60	00	B - Carlos Pereira Albuquerque, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo. D - Redução de carga horária professor Juvenal Barreto, para doutorado no período de
				DCH2905	Teoria Imaginária 2	Eletiva	60	00	60	00	
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	60	60	

¹ CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

² Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delimitado:

RENOVAÇÃO

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH ^I Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma) Teórica Prática	Justificativa ² para Renovação 02/02/19 a 01/02/20	
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral) Teórica Prática			Dias e Horários (por turma)
							300	240		

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)					CH ^{II} Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma) Teórica Prática	Justificativa ^{III} para Contratação		
						Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)			Dias e Horários (por turma)	
										Teórica				Prática
2.	José Maria RT 20h	Graduado	500/2017	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202	Teoria	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h Qua: 8h-10h	G - Fulana de Tal: licença maternidade. Período: 20/09/19 – 19/03/20. Laudo Médico pericial constante na FI. 30 deste processo.		
						DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h 10h-12h			
TOTAL									120	120				
	Maria José RT 40h	Doutora	500/2017	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	60	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	E - Lídio de Carvalho: Professor afastado para capacitação (doutorado). Período: 01/10/19		

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	CH ^{II} Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ^{III} para Contratação
									Teórica	Prática			
						DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120	- 31/09/20. Publicação no D.O.U. Documentação constante na Fl. 31 deste processo.
TOTAL									240			240	

3.

NOVA SELEÇÃO

Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)						CH Total do Prof.		Justificativa II para Seleção e Contratação	
			Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)	Disciplina (por turma)	a		a
						Teóric	Práctic					
	Teoria das Hipóteses Aplicadas RT 20h	Graduação em Ciências Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00	60	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h	00	60	K – Patricia Ferreira: Professora solicitou aposentadoria (processo nº 23076.028933/2018-81), conforme documento constante na Folha 35 deste processo.	
4.				Sistemas Imaginários	Obrigatória	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	60	00		
			TOTAL				120		120			

PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	João Ismael	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 11/10/2018

Carlos Pereira Albuquerque

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo